



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

PROCESSO nº 48/2020

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA.

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GAME DESIGN: DESENVOLVIMENTO DE JOGOS, PROCESSOS CRIATIVOS E MERCADO.

PARECER nº 32/2020

DATA: 25/11/2020

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, a Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Game Design: desenvolvimento de jogos, processos criativos e mercado.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR a Criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Game Design: desenvolvimento de jogos, processos criativos e mercado.

Brusque, 25 de novembro de 2020.

Rosemari Glatz (Presidente) _____

Sergio Rubens Fantini _____

Edinéia Pereira da Silva _____

Sidnei Gripa _____

Anna Lúcia Martins Mattoso _____

Günther Lothar Pertschy _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Edilson Sidnei Padilha _____



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Conselho Universitário - CONSUNI

Eliane Kormann Tomazoni _____

Rosana Paza _____

Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop _____

Roberto Heinzle _____

Gustavo Gonzaga Pereira _____

Arthur Timm _____